DECRETO N° 174/2025

SUSPENDE AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o alerta emitido pela Secretaria de Estado da Defesa Civil sobre os temporais com chuva intensa que ocorrerão em todo o Estado nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Educação e outros Municípios da região da Grande Florianópolis cancelaram suas aulas em razão do alerta; e

CONSIDERANDO que o município de Governador Celso Ramos se encontra em área considerada de "risco muito alto" conforme as informações apresentadas pela Secretaria de Estado da Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1° Ficam suspensas, no dia 09 de dezembro de 2025, as aulas no período matutino e vespertino em toda a Rede Municipal de Ensino de Governador Celso Ramos.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de dezembro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal